

PODERES DA ADMINISTRAÇÃO

1) (CESPE / MPE-CE / 2020)

Um tenente da Marinha do Brasil determinou que um grupo de soldados realizasse a limpeza de um navio, sob pena de sanção se descumprida a ordem. Nesse caso, o poder a ser exercido pelo tenente, em caso de descumprimento de sua ordem, é disciplinar e deriva do poder hierárquico.

2) (CESPE / MPE-CE / 2020)

O corpo de bombeiros de determinada cidade, em busca da garantia de máximo benefício da coletividade, interditou uma escola privada, por falta de condições adequadas para a evacuação em caso de incêndio. Nesse caso, a atuação do corpo de bombeiros decorre imediatamente do poder disciplinar, ainda que o proprietário da escola tenha direito ao prédio e a exercer o seu trabalho.

3) (CESPE / TJ-AM / 2019)

A polícia judiciária é repressiva e está adstrita aos órgãos e agentes do Poder Judiciário, enquanto a polícia administrativa é preventiva e está disseminada pelos órgãos da administração pública.

4) (CESPE / DPE-DF / 2019)

Ocorre desvio de poder na forma omissiva quando o agente público que detém o poder-dever de agir se mantém inerte, ao passo que o excesso de poder caracteriza-se pela necessária ocorrência de um transbordamento no poder-dever de agir do agente público, não sendo cabível na modalidade omissiva.

5) (CESPE / PGE-PE / 2019)

Em decorrência do poder hierárquico, é lícita a avocação por órgão superior, em caráter ordinário e por tempo indeterminado, de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

6) (CESPE / PGE-PE / 2019)

Configura abuso do poder regulamentar a edição de regulamento por chefe do Poder Executivo dispondo obrigações diversas das contidas em lei regulamentada, ainda que sejam obrigações derivadas.

7) (CESPE / PGE-PE / 2019)

O administrador público age no exercício do poder hierárquico ao editar atos normativos com o objetivo de ordenar a atuação de órgãos a ele subordinados.

8) (CESPE / PRF / 2019)

Constitui poder de polícia a atividade da administração pública ou de empresa privada ou concessionária com delegação para disciplinar ou limitar direito, interesse ou liberdade, de modo a regular a prática de ato em razão do interesse público relativo à segurança.

9) (CESPE / PRF / 2019)

O abuso de poder, que inclui o excesso de poder e o desvio de finalidade, não decorre de conduta omissiva de agente público.

10) (CESPE / PC-SE / 2018)

O poder de polícia é indelegável.

11) (CESPE / PC-SE / 2018)

São características do poder de polícia a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade.

12) (CESPE / PC-SE / 2018)

A polícia administrativa propõe-se a restringir o exercício de atividades ilícitas e, em regra, tem caráter preventivo.

13) (CESPE / MPE-PI / 2018)

As sanções administrativas aplicadas no exercício do poder de polícia decorrem necessariamente do poder hierárquico da administração pública.

14) (CESPE / MPE-PI / 2018)

Decorre do poder disciplinar a prerrogativa da administração pública de punir internamente as infrações funcionais de seus servidores e as infrações administrativas cometidas por particulares com quem o ente público tenha algum vínculo.

15) (CESPE / POLÍCIA FEDERAL / 2018)

O excesso de poder é a modalidade de abuso de poder nas situações em que o agente busca alcançar fim diverso daquele que a lei lhe permitiu.

16) (CESPE / POLÍCIA FEDERAL / 2018)

A demissão de servidor público configura sanção aplicada em decorrência do poder de polícia administrativa, uma vez que se caracteriza como atividade de controle repressivo e concreta com fundamento na supremacia do interesse público.

17) (CESPE / POLÍCIA FEDERAL / 2018)

A inércia do administrador ao não adotar conduta comissiva prevista em lei é ilegal em função do poder-dever de agir da administração pública, caso em que é inaplicável a reserva do possível.

18) (CESPE / IPHAN / 2018)

Ao exercer o poder regulamentar, a administração pública pode extrapolar os limites do ato normativo primário, desde que o faça com vistas à finalidade pública.

19) (CESPE / IPHAN / 2018)

Por meio do poder de polícia administrativo, a autoridade policial tem competência para convocar testemunha para depor em delegacia de polícia.

20) (CESPE / IPHAN / 2018)

A administração pública exerce o poder disciplinar ao aplicar sanções, por exemplo, a um motorista particular que dirige seu veículo em velocidade acima da máxima permitida.

21) (CESPE / EBSERH / 2018)

A coercibilidade é um atributo que torna obrigatório o ato praticado no exercício do poder de polícia, independentemente da vontade do administrado.

22) (CESPE / EBSERH / 2018)

No exercício do poder regulamentar, a administração pública não poderá contrariar a lei.

23) (CESPE / STJ / 2018)

O poder regulamentar permite que a administração pública complemente as lacunas legais intencionalmente deixadas pelo legislador.

24) (CESPE / STJ / 2018)

O poder de polícia consiste na atividade da administração pública de limitar ou condicionar, por meio de atos normativos ou concretos, a liberdade e a propriedade dos indivíduos conforme o interesse público.

25) (CESPE / STJ / 2018)

O abuso de poder pode ocorrer tanto na forma comissiva quanto na omissiva, uma vez que, em ambas as hipóteses, é possível afrontar a lei e causar lesão a direito individual do administrado.

26) (CESPE / STJ / 2018)

Não configurará excesso de poder a atuação do servidor público fora da competência legalmente estabelecida quando houver relevante interesse social.

27) (CESPE / STJ / 2018)

O poder hierárquico impõe o dever de obediência às ordens proferidas pelos superiores hierárquicos, ainda que manifestamente ilegais, sob pena de punição disciplinar.

28) (CESPE / STJ / 2018)

O desvio de poder ocorre quando o ato é realizado por agente público sem competência para a sua prática.

29) (CESPE / STJ / 2018)

A aplicação de uma multa por um agente de trânsito retrata um exemplo de aplicação do poder disciplinar da administração pública.

30) (CESPE / STJ / 2018)

Em razão da discricionariedade do poder hierárquico, não são considerados abuso de poder eventuais excessos que o agente público, em exercício, sem dolo, venha a cometer.

31) (CESPE / STJ / 2018)

O poder disciplinar, decorrente da hierarquia, tem sua discricionariedade limitada, tendo em vista que a administração pública se vincula ao dever de punir.

32) (CESPE / STM / 2018)

No exercício do poder regulamentar, o Poder Executivo pode editar regulamentos autônomos de organização administrativa, desde que esses não impliquem aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

33) (CESPE / STM / 2018)

Embora o poder de polícia da administração seja coercitivo, o uso da força para o cumprimento de seus atos demanda decisão judicial.

34) (CESPE / CGM de João Pessoa - PB / 2018)

As multas de trânsito, como expressão do exercício do poder de polícia, são dotadas de autoexecutoriedade.

35) (CESPE / TRF-1^a REGIÃO / 2017)

Alguns meses após a assinatura de contrato de concessão de geração e transmissão de energia elétrica, a falta de chuvas comprometeu o nível dos reservatórios, o que deteriorou as condições de geração de energia, elevando os custos da concessionária. A agência reguladora promoveu, então, alterações tarifárias visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro firmado no contrato. Todavia, sem que houvesse culpa ou dolo da concessionária, o fornecimento do serviço passou a ser intermitente, o que provocou danos em eletrodomésticos de usuários de energia elétrica.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

A alteração tarifária promovida pela agência reguladora é exemplo de exercício do poder hierárquico da agência sobre as concessionárias.

36) (CESPE / TRF-1ª REGIÃO / 2017)

Em regra, o poder regulamentar é dotado de originalidade e, por conseguinte, cria situações jurídicas novas, não se restringindo apenas a explicitar ou complementar o sentido de leis já existentes.

37) (CESPE / TCE-PE / 2017)

Uma aluna de um colégio estadual, maior de dezoito anos de idade, foi flagrada depredando o mobiliário da escola. Em razão disso, o diretor do colégio aplicou a ela uma penalidade de suspensão por três dias, na forma do regimento da instituição.

A respeito dessa situação hipotética, julgue o item que se segue, considerando os poderes da administração pública e os princípios de direito administrativo.

O ato do diretor do colégio é exemplo de exercício do poder disciplinar pela administração pública.

38) (CESPE / TCE-PE / 2017)

Ainda que a lei ofereça ao agente público mais de uma alternativa para o exercício do poder de polícia, a autoridade terá limitações quanto ao meio de ação.

39) (CESPE / TCE-PE / 2017)

O poder hierárquico está relacionado à apuração de infrações e à aplicação de penalidades aos servidores públicos, ao passo que o poder disciplinar se vincula às sanções impostas a particulares.

40) (CESPE / PREFEITURA DE FORTALEZA / 2017)

O exercício do poder de polícia reflete o sentido objetivo da administração pública, o qual se refere à própria atividade administrativa exercida pelo Estado.

41) (CESPE / PREFEITURA DE FORTALEZA / 2017)

O exercício do poder regulamentar é privativo do chefe do Poder Executivo da União, dos estados, do DF e dos municípios.

42) (CESPE / SEDF / 2017)

José, chefe do setor de recursos humanos de determinado órgão público, editou ato disciplinando as regras para a participação de servidores em concurso de promoção.

A respeito dessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

A edição do referido ato é exemplo de exercício do poder regulamentar.

43) (CESPE / PREFEITURA DE FORTALEZA / 2017)

Situação hipotética: Um secretário municipal removeu determinado assessor em razão de desentendimentos pessoais motivados por ideologia partidária. Assertiva: Nessa situação, o secretário agiu com abuso de poder, na modalidade excesso de poder, já que atos de remoção de servidor não podem ter caráter punitivo.

44) (CESPE / SEDF / 2017)

O poder de polícia administrativo é uma atividade que se manifesta por meio de atos concretos em benefício do interesse público. Por conta disso, a administração pode delegar esse poder a pessoas da iniciativa privada não integrantes da administração pública.

45) (CESPE / SEDF / 2017)

A administração, ao editar atos normativos, como resoluções e portarias, que criam normas estabelecedoras de limitações administrativas gerais, exerce o denominado poder regulamentar.

46) (CESPE / SEDF / 2017)

O abuso de poder pelos agentes públicos pode ocorrer tanto nos atos comissivos quanto nos omissivos.

47) (CESPE / SEDF / 2017)

A coercibilidade, uma característica do poder de polícia, evidencia-se no fato de a administração não depender da intervenção de outro poder para torná-lo efetivo.

48) (CESPE / SEDF / 2017)

A avocação se verifica quando o superior chama para si a competência de um órgão ou agente público que lhe seja subordinado. Esse movimento, que é excepcional e temporário, decorre do poder administrativo hierárquico.

49) (CESPE / SEDF / 2017)

Mauro editou portaria disciplinando regras de remoção no serviço público que beneficiaram, diretamente, amigos seus. A competência para a edição do referido ato normativo seria de Pedro, superior hierárquico de Mauro. Os servidores que se sentiram prejudicados com o resultado do concurso de remoção apresentaram recurso quinze dias após a data da publicação do resultado.

Nessa situação hipotética, Mauro não agiu com abuso de poder.

50) (CESPE / SEDF / 2017)

O fato de a administração pública internamente aplicar uma sanção a um servidor público que tenha praticado uma infração funcional caracteriza o exercício do poder de polícia administrativo.

51) (CESPE / SEDF / 2017)

Maurício, chefe imediato de João (ambos servidores públicos distritais), determinou que este participasse de reunião de trabalho em Fortaleza – CE nos dias nove e dez de janeiro. João recebeu o valor das diárias. No dia oito de janeiro, João sofreu um acidente de carro e, conforme atestado médico apresentado para Maurício, teve de ficar de repouso por três dias, razão pela qual não pôde viajar. Essa foi a primeira vez no bimestre que João teve de se afastar do serviço por motivo de saúde.

Acerca dessa situação hipotética e de aspectos legais e doutrinários a ela relacionados, julgue o item a seguir.
A competência de Maurício para determinar que João participasse da reunião de trabalho decorre do poder hierárquico.

52) (CESPE / FUB / 2016)

Assim como o administrador de empresas privadas, o administrador público tem o poder de agir, o que lhe facilita a escolha de agir ou não no exercício de sua função.

53) (CESPE / ANVISA / 2016)

O teto de um imóvel pertencente à União desabou em decorrência de fortes chuvas, as quais levaram o poder público a decretar estado de calamidade na região. Maria, servidora pública responsável por conduzir o processo licitatório para a contratação dos serviços de reparo pertinentes, diante da situação de calamidade pública, decidiu contratar mediante dispensa de licitação. Findo o processo de licitação, foi escolhida a Empresa Y, que apresentou preços superiores ao preço de mercado, mas, reservadamente, prometeu, caso fosse contratada pela União, realizar, com generoso desconto, uma grande reforma no banheiro da residência de Maria. Ao final, em razão da urgência, foi firmado contrato verbal entre a União e a Empresa Y e executados tanto os reparos contratados quanto a reforma prometida.

Com referência a essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

Maria agiu com excesso de poder ao escolher a Empresa Y.

54) (CESPE / TCE-PA / 2016)

O abuso de poder é considerado crime de administração pública e é julgado na esfera cível.

55) (CESPE / TCE-PA / 2016)

Quando um servidor detentor de cargo de chefia assina expediente em concordância com o conteúdo de ato elaborado por servidor subordinado, está caracterizada uma expressão do poder hierárquico.

56) (CESPE / TCE-PA / 2016)

A prerrogativa da administração de impor sanções a seus servidores, independentemente de decisão judicial, decorre imediatamente do poder disciplinar e mediatamente do poder hierárquico.

57) (CESPE / TCE-PA / 2016)

Os atos decorrentes do poder regulamentar têm natureza originária e visam ao preenchimento de lacunas legais e à complementação da lei.

58) (CESPE / TCE-PA / 2016)

Situação hipotética: O proprietário de determinado restaurante recebeu notificação na qual constava a determinação de que a obra que havia sido irregularmente realizada na calçada do referido estabelecimento, para a colocação de mesas, teria de ser demolida. Assertiva: Nesse caso, decorrendo o prazo sem cumprimento da ordem, a administração poderá promover a demolição sob o manto da autoexecutoredade dos atos administrativos e do poder de polícia.

59) (CESPE / TCE-RN / 2015)

Um agente público poderá ser responsabilizado por abuso de poder ainda que atue em conformidade com os limites legais e regulamentares de sua competência.

60) (CESPE / TJ-DFT / 2015)

Configura-se abuso de poder por desvio de poder no caso de vício de finalidade do ato administrativo, e abuso de poder por excesso de poder quando o ato administrativo é praticado por agente que exorbita a sua competência.

GABARITO

- | | |
|------------|------------|
| 1. Certo | 50. Errado |
| 2. Errado | 51. Certo |
| 3. Errado | 52. Errado |
| 4. Errado | 53. Errado |
| 5. Errado | 54. Errado |
| 6. Errado | 55. Certo |
| 7. Certo | 56. Certo |
| 8. Errado | 57. Errado |
| 9. Errado | 58. Certo |
| 10. Errado | 59. Certo |
| 11. Certo | 60. Certo |
| 12. Certo | |
| 13. Errado | |
| 14. Certo | |
| 15. Errado | |
| 16. Errado | |
| 17. Errado | |
| 18. Errado | |
| 19. Errado | |
| 20. Errado | |
| 21. Certo | |
| 22. Certo | |
| 23. Certo | |
| 24. Certo | |
| 25. Certo | |
| 26. Errado | |
| 27. Errado | |
| 28. Errado | |
| 29. Errado | |
| 30. Errado | |
| 31. Certo | |
| 32. Certo | |
| 33. Errado | |
| 34. Errado | |
| 35. Errado | |
| 36. Errado | |
| 37. Certo | |
| 38. Certo | |
| 39. Errado | |
| 40. Certo | |
| 41. Certo | |
| 42. Certo | |
| 43. Errado | |
| 44. Errado | |
| 45. Errado | |
| 46. Certo | |
| 47. Errado | |
| 48. Certo | |
| 49. Errado | |